



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 002/2024 DE 22 JANEIRO DE 2024.

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.**

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 001/2024 – SUBSECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica

**Art. 2º.** A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Alam Maicon Ferreira Gusmão- Matrícula nº 120.780.01;

II – **Secretário:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – **Vogal:** Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

**Art. 3º.** Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

**Art. 4º.** A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 120.771  
CORREGEDORA DA GMC

Thais C. Gimenes de Azevedo  
Corregedora da Guarda Municipal  
Matrícula: 120.771





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2276

Cariacica (ES), terça-feira, 23 de janeiro de 2024

101252, vínculos 3 e 5, na função de vice-diretora da EMEF Rosa Maria Reis e conceder a gratificação grupo II de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista a previsão de 900 alunos matriculados na referida unidade de ensino;

XV - Douglas Rodrigo Stefenoni Monteiro, matrícula 101904.6, na função de vice-diretor da EMEFTI ECIM CEL PM Orlady Rocha Filho e conceder a gratificação grupo I de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 385 alunos matriculados em tempo parcial e outros 385 em tempo integral na referida unidade de ensino, devendo ser computado em dobro os estudantes em tempo integral para fixar o valor da referida gratificação, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.

XVI - Maciel de Oliveira, matrícula 116621.2, na função de vice-diretora da EMEF Valdici Alves Baier e conceder a gratificação grupo II de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista a previsão de 866 alunos matriculados na referida unidade de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 002/2024 DE 22 JANEIRO DE 2024**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 001/2024 - SUBSECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Alam Maicon Ferreira Gusmão - Matrícula nº 120.780.01;

II - Secretário: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III - Vogal: Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da

Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

**THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO**  
CORREGEDORA DA GMC

### LICITAÇÕES

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 005/2023**

Processo nº 38.353/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, **HOMOLOGOU** o Convite nº 005/2023, referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção do sistema de irrigação e afins do Parque Linear Delegado Oswaldo Viola - Parque da Biquinha, localizado no Bairro Jardim América, no Município de Cariacica-ES, que teve como vencedor a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

**ID.TCE-ES: 2023.017E060005.01.00 14**  
Cariacica/ES, 22/01/2024.

**Weverton Santos Moraes**  
Secretário Municipal de Obras

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

Processo nº. 15.763/2023

**Objeto:** Registro de Preços para provável fornecimento de materiais de consumo.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Serviços torna público que na publicação no Diário de 08/01/2024, às fls. 6, comunicamos que:

**Onde se lê:** "Lotes 03 e 04: E C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI no valor global de R\$ 147.344,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)".

**Leia-se:** "Lotes 03 e 04 ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA no valor global de R\$ 147.344,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)".

**ID TCEES: 2023.017E0600015.02.0006.**  
Cariacica, 22/01/2024.

